



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.11/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2001

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta n.º.10)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Contratos-Programa-----
5. Correspondência-----
6. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia quinze de Maio de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de vinte e dois milhões trezentos e seis mil oitocentos e doze escudos e dez centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Acta n.º.10)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por maioria**, a acta da reunião anterior (Acta n.º.10), com a abstenção do Sr. Presidente por não ter participado na reunião.-----

2 – OBRAS

A) Particulares:

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:

Projectos de Especialidades e emissão da licença de obras

Processo: **04/2001**

Requerente: **Manuel Joaquim Generoso Rosado**

Morada: Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 10 – 1º Dtº- Agualva - Cacém -

Local da obra: Rua dos Trabalhadores, nº 9 – Rio de Moinhos - Borba

Obra a executar: Construção de um anexo.

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.

Processo: **10/2001**

Requerente: **Hermínio António Calado Geadas**

Morada: Rua 25 de Abril, nº3 – 5 – Rio de Moinhos - Borba

Local da obra: Rua 25 de Abril, nº 3 - 5 – Rio de Moinhos - Borba.

Obra a executar: Alteração de moradia.

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.

Processo: **16/2001**

Requerente: **Firmino Francisco Morgado Massas**

Morada: Rua da Aldeia, nº28 - Nora - Borba

Local da obra: Rua da Aldeia, nº 28 - Nora - Borba

Obra a executar: Construção de garagem.

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.

Processo: **28/2001**

Requerente: **Vitória da Conceição Cardoso Mourata Caeiro**

Morada: Avª Capitães de Abril, nº8 – 1º Esqº - B. Banheira

Local da obra: Ribeira – Rio de Moinhos - Borba

Obra a executar: Construção de anexo.

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.

Projectos de Arquitectura

Processo: **124/2000**

Requerente: **Mateus Arnaldo Gaião da Costa Serra**

Morada: Rua de S. Francisco, nº9 – 1º - Borba

Local da obra: Horta dos Matos - Borba.

Obra a executar: Reconstrução e ampliação de casão agrícola.

Foi aprovado o projecto de arquitectura.

Processo: **35/2001**

Requerente: **Borconstrói – Sociedade Construções, Lda.,**

Morada: Rua de S. Francisco, nº15 – 1º Esqº - Borba

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca – Lote 14 - Borba.

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.

Foi aprovado o projecto de arquitectura.

Projectos de Arquitectura Especialidades e Emissão da Licença de Obras

Processo: **31/01**

Requerente: **Palmira Maria Latas Faia Canhão**

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº61 - A - Borba

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, nº61 - Borba.

Obra a executar: Reparação de telhados.

Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da licença de obras.

Projectos de Legalização

Processo: **13/2001**

Requerente: **Rosária Matilde Pombeiro Calado**

Morada: Avª D. Dinis Melo e Castro, nº19 – 1º - Borba

Local da obra: Olival das Cardigas – Borba

Obra a executar: Legalização de casão agrícola.

Foi aprovado o projecto de legalização.

Projectos de Alterações ao projecto inicial

Processo: **176/99**

Requerente: **Bravo e Frade, Lda.**

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº 25 - A - Borba

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, nº 24 e Rua S. João de Deus, nº16 - Borba

Obra a executar: Alteração e construção de imóvel

Foi aprovado o projecto de alterações.

Processo: **80/2000**-----
Requerente: **José Joaquim Basilisa Baiona** -----
Morada: Rua do Celeiro, nº3 - Borba -----
Local da obra: Horta Nova do Mosteiro - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia e anexo. -----
Foi aprovado o projecto de alterações. -----

Telas Finais -----

Processo: **35/99** -----
Requerente: **Joaquina Gertrudes Letras** -----
Morada: Av^a da Nave, nº3 - Nora -----
Local da obra: Av^a da Nave - Nora – Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia – telas finas. -----
Foram aprovadas as telas finais. -----

Pedido de reapreciação de processo de obras (caducado) -----

Processo: **215/2001**-----
Requerente: **Lino Teotónio Pisco** -----
Morada: Largo do Arrabalde, nº14 – Rio de Moinhos Moinhos - Borba ----
Objecto do requerimento: Pedido de reapreciação de processo de obras
caducado (nº143/99). -----
**Foi deliberado reapreciar o processo de obras caducado (processo
nº143/99).** -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **195/2001** -----
Requerente: **Jorge Trindade Deus Ramos** -----
Morada: Av^a do Povo, nº22 - Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de autorização para abertura de porta
para colocação de bilha de gás. -----
Local: Av^a do Povo, nº22 – Borba. -----
O requerente solicita autorização para abertura de um vão de porta na
fachada principal. Da visita ao local constatou-se que o gás já se encontra

localizado no referido sítio sem que exista porta para o exterior, ficando esta actualmente do lado esquerdo do hall de entrada. Existe no entanto uma grelha para o exterior para segurança de eventuais fugas de gás. ----- Não tendo sido exigido por nenhuma entidade e considerando-se que a situação se encontra resolvida com grelha, não se vê qual a necessidade para fazer mais uma porta na fachada que viria só a descaracterizar mais a fachada principal para a Avenida do Povo. -----
Assim foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

Processo: **213/2001** -----
Requerente: **Cristina Paula Canhoto Rato** -----
Morada: Montinho do Zurrague - Orada -----
Objecto de Requerimento: Pedido de autorização para recuperação de beirado e colocação de chaminé. -----
Local: Rua 13 de Janeiro, nº18 – Borba. -----
Foi aprovado o pedido – Aguarda-se parecer do S.N.B. pelo que a emissão de licença de utilização ficará condicionada a aprovação.-----

b) Pedido de emissão de certidão de localização-----

Requerimento de **Cooperativa de Olivicultores, CRL – Borba**, com sede na Rua Convento das Servas – Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de localização do Estabelecimento Industrial – Cooperativa de Olivicultores, C. R. L. -----
O referido Estabelecimento Industrial localiza-se em área abrangida por Plano de Urbanização em plena eficácia e classificada como “Área Urbana Existente – Indústrias Existentes”. -----
Assim, nos termos do Decreto –Lei nº109/91 de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelos Decreto – Lei nº282/93 e Decreto Regulamentar nº25/93, ambos de 17 de Agosto e por não haver inconvenientes, foi deliberado aprovar a localização do Estabelecimento Industrial, conforme localização na Planta Síntese do P.U.-----
Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **Santa Casa da Misericórdia de Borba**, com sede na Rua Humberto Silveira Fernandes, nº.16 em Borba, Instituição Particular de Solidariedade Social, solicitando que lhe seja emitida certidão comprovando que a Zona (Quinta da Prata) onde se pretende implantar o equipamento Creche/Pré-Escola, está destinada a equipamentos sociais e que tem rede de esgotos, água e electricidade.-----
Tendo em conta o parecer técnico anexo, a referida zona localiza-se, segundo o Plano de Urbanização em plena eficácia, na “ZH1”, sujeita a

Plano de Pormenor, em Área Urbanizável, destinada à expansão para equipamentos sociais e tem rede de esgotos, água e electricidade.-----
Assim, de acordo com o referido parecer, a Câmara Municipal deliberou aprovar a localização, onde a Santa Casa da Misericórdia de Borba, pretende implantar o equipamento para uma “Creche/Pré-Escola”.-----
Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu e Rio de Moinhos para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Eduardo Manuel Sebo Avó** -----

Local: Rua do Ó, nº12 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 25m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----
- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba em 31/07/2001. -----

Requerente: **Célia de Jesus Prates Amaro** -----

Local: Rua de S. Bartolomeu, nº17 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 6m² – 3 mesas. -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

O pedido poderá ser deferido, uma vez que o requerente se compromete a usar mesas com dimensões reduzidas (0.60m), sendo no entanto só possível a sua utilização para duas cadeiras (dois lugares sentados por cada mesa), para deste modo conseguir cumprir o estipulado na alínea c.) do ponto 3. do Regulamento, assim como será necessária a colocação de uma vedação entre o passeio e o arruamento, conforme já apresentado no requerimento do ano 2000, de modo a proteger os peões. Deverá ser colocada uma passadeira, que servirá também para os muitos visitantes das lojas de antiguidades localizadas nesta Rua. -----

NOTA: Este ano só deverá ser emitida a Autorização após colocação de vedação entre o passeio e o arruamento. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: Isolinda Rita Pardal -----

Local: Largo Gago Coutinho Sacadura Cabral, nº15 – Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Maio a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 30m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----
- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Lurdes da Graça Arvanas Cebola** -----

Local: Largo do Arrabalde, nº5 – Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Julho a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 16m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----
- aos peões-----
- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----
- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----
- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

d) Programa “RECRIA”-----

Processo: **01/00** -----

Requerente: **Joaquim António Mestre Falcato** -----

Morada: Rua Marquês de Marialva, nº8 - Borba-----

Local: Rua Marquês de Marialva, nº8 - Borba-----

Comparticipação do IGAPHE – **495.404\$00** -----

Comparticipação da CMB – **330.270\$00**-----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

Processo: **01/2001** -----

Requerente: **Palmira Maria Latas Faia Canhão** -----

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº61 - A - Borba-----

Local: Rua Padre Bento Pereira, nº61 - Borba-----

Comparticipação do IGAPHE – **376.950\$00** -----

Comparticipação da CMB – **251.300\$00**-----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

e) Candidaturas ao Programa “SOLARH”-----

Processo: **03/99** -----

Requerente: **Inácio Augusto Lambuzana** -----

Morada: Rua 13 de Janeiro, nº29 - Borba-----

Local: Rua 13 de Janeiro, nº29 - Borba-----

Valor do Orçamento + IVA: **2.100.000\$00** -----

Foi aprovado o orçamento proposto para a candidatura ao programa SOLARH. -----

f) Pedido de parecer sobre área de logradouro-----

Processo: **207/01**-----

Requerente: **Hernâni Miguel Cachapela Coxixo**-----

Morada: Monte do Forte – Alcaraviça-----

Local: Monte do Forte – Alcaraviça-----

Objectivo do Requerimento: pedido de parecer sobre área de logradouro.---

Pretende o requerente que a Câmara Municipal ateste que uma área descoberta de 58m² contígua ao seu prédio não pertence ao espaço público.-----

Para isso junta planta de implantação e requerimento apresentado nas Finanças.-----

Analisados os documentos emite-se parecer desfavorável, uma vez que a área referida pertence ao espaço público.-----

g) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Requerimento de **Maria Celeste Pombeiro Bilro Simões**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa no Cemitério Municipal de Borba – Coval n.º.893, do 1º Talhão.-----

Foi aprovada a pretensão da requerente.-----

4 – CONTRATOS-PROGRAMAS-----

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as assinaturas dos seguintes Contratos-Programas:-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba-----

Presente a minuta do referido Contrato-Programa que tem por objectivo compartilhar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro Cultural de Borba.----

Depois de assinado ficará o referido Contrato anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem-----

Presente a minuta do referido Contrato-Programa que tem por objectivo compartilhar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades da Associação-----
Depois de assinado ficará o referido Contrato anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Presente a minuta do referido Contrato-Programa que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira e materialmente* o desenvolvimento das actividades do grupo.-----
Depois de assinado ficará o referido Contrato anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

Presente a minuta do referido Contrato-Programa que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira e materialmente* o desenvolvimento das actividades do clube.-----
Depois de assinado ficará o referido Contrato anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

5 – CORRESPONDÊNCIA-----

Presentes, para conhecimento, os seguintes pedidos de transporte:-----
Da EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para os alunos do Clube Atelier de Artes se deslocarem em visita de estudo ao Algarve durante os dias 25, 26 e 27. Foi cedido; da Santa Casa da Misericórdia de Borba, solicitando cedência de transporte para os Idosos do Lar e Centro de Dia se deslocarem em visita, dia 18 de Maio, à Igreja de N^a Sr^a da Conceição e ao Castelo de Vila Viçosa. Foi cedido; do STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de uma viatura ligeira para que a estrutura sindical da Câmara se possa deslocar a Lisboa, dia 24 de Maio, junto à Presidência do Conselho de Ministros. Foi cedido; de Teodomiro Silva Gomes, solicitando cedência de transporte para Borbenses dispostos a apoiar a sua filha, Margarida Gomes, concorrente ao concurso da SIC “O Bar da TV”, se possam deslocar a Lisboa, dia 10 de Maio. O transporte não foi cedido, tendo em conta que os autocarros estavam ao serviço nos circuitos de transportes escolares, e sendo uma deslocação que provavelmente o seu regresso seria já tarde, não permitiria aos motoristas cumprirem o descanso obrigatório exigido por lei; do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de um autocarro para deslocação da Banda Filarmónica à localidade de Bencatel, para abrilhantar uma corrida de Toiros, dia 5 de Maio. Foi cedido; do

Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, solicitando cedência de uma carrinha de 9 lugares, para deslocação das equipas de Malha a Castelo de Vide, dia 5 de Maio. Foi cedida.-----

Presente, para conhecimento, a seguinte correspondência:-----
Ofício da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, informando que a reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central, vai realizar-se em local diferente do anteriormente anunciado, e que é no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor; da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando o envio de uma análise do estudo enviado pela ADP-Águas de Portugal sobre o “Sistema de Abastecimento de Águas e Saneamento do Distrito de Évora”, e que a mesma seja enviada até 18 de Maio, dado que já está adjudicada a preparação da candidatura ao fundo de coesão; do Gabinete de Apoio Técnico de Évora enviando uma proposta de protocolo a estabelecer entre as Câmaras Municipais de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, para aquisição de uma viatura para uso privativo do Gabinete de Apoio Técnico de Évora. O valor da viatura (Citroen Saxo 1.5 DX) é de 2.722.390\$00, cabendo a cada Câmara Municipal a importância de 194.456\$00. Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de protocolo que será posteriormente assinada por todos os representantes das autarquias envolvidas; do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, informando que o Gabinete deste membro do Governo mudou de instalações estando , agora, a funcionar na Rua do Século, nº.51-2º - Lisboa; da Comissão Nacional de Eleições, informando que na sessão plenária de 24 de Abril do corrente ano, deliberaram a proibição de utilização em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda; do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia do Projecto de Resolução que o Grupo Parlamentar apresentou na Assembleia da República sobre a *concessão de energia eléctrica em baixa tensão*; da Alma Alentejana, convidando a participar na *3ª Feira do Alentejo*, que decorrerá entre 26 de Maio e 2 de Junho na freguesia do Laranjeiro – Almada; da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, comunicando que o representante desta Direcção Regional no conselho Cinegético Municipal de Borba é a Srª. Engª. Dália Rosa Falcato; da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, agradecendo a manifestação que lhe foi enviada pela Câmara Municipal de Borba; da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, convidando a assistir à apresentação pública da proposta técnica da Rede Ferroviária de Alta Velocidade, a realizar no próximo dia 17 de Maio.-----

6 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Neste ponto da Ordem do Dia, foram colocadas as seguintes questões:-----

O Vereador João Lopes perguntou qual o tratamento que vai ser dado à Zona Industrial da Cruz de Cristo no que respeita a: arruamentos, espaços verdes; e os restos de materiais (vidros etc.) que vão ficando por ali espalhados.-----

Sugeriu que seria uma atitude correcta por parte da Câmara se os arruamentos e todos os espaços destinados a zonas verdes fossem devidamente tratados. Realçou o melhoramento que foi feito na Estrada das Cortes, tendo manifestado o seu contentamento e referiu que se as obras fossem sempre reparadas nas devidas condições, certamente o município teria menos gastos e o nosso concelho ficaria mais atractivo.-----

Relativamente à questão colocada, o Vereador Joaquim Serra informou que está a ser feita uma grande intervenção, no sentido de procurar fechar, até finais de Junho, a candidatura da Zona Industrial da Cruz de Cristo, pois trata-se de uma candidatura do QCA anterior. O Vereador acrescentou que, tanto o Loteamento Habitacional do Pisão, como o Loteamento do Chalé, também são obras do anterior Quadro Comunitário de Apoio, por isso, são estas as três obras em que a Câmara vai intervir com mais celeridade para fechar o anterior QCA.-----

Ainda sobre a mesma questão, e no que respeita aos espaços verdes, o Vereador Serra informou que estes espaços estão a ser limpos para que sejam devidamente tratados. Quanto à questão dos desperdícios (vidros), e para não se tornar uma situação mais conflituosa, também vai ser melhorada, no entanto, é uma situação que a Câmara pretende alterar quando passar a funcionar a estação de transferência na Zona Industrial do Alto dos Bacelos.-----

Usou, então, da palavra o Vereador Mário de Deus que questionou sobre o ponto da situação da construção do Novo Infantário. O Vereador Joaquim Serra transmitiu, que no ponto 3. da Ordem do Dia, de hoje, está incluído um pedido de certidão de localização, da Santa Casa da Misericórdia, e que foi deliberado, certificar não haver inconveniente na implantação do Infantário na Zona da Quinta da Prata, localização onde a Santa Casa da Misericórdia de Borba, pretende implantar o Infantário. Ainda sobre o assunto, o Vereador Joaquim Serra acrescentou que, tendo o projecto

sofrido alterações, encontra-se, agora, na Segurança Social e terá que passar pelo Ministério da Educação para ser apreciado e aprovado por estas entidades. Por fim voltará novamente à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, que irá deliberar com base nos pareceres que forem emitidos por aquelas entidades.-----

Ainda sobre outra questão (Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos), o Vereador Mário de Deus referiu desconhecer que se tratava de uma Associação Municipal. No seu entendimento, julgava tratar-se de uma Associativa. Como teve conhecimento que tal Associação iria ser inaugurada, questionou qual o ponto da situação sobre o assunto.----- Para um melhor esclarecimento, e porque acompanhou o desenrolar do processo, o Adjunto do Sr. Presidente informou que, como é do conhecimento de todos, existem 3 tipos de regime cinegético. Como a zona de Rio de Moinhos não estava ordenada por nenhum desses regimes, a Associação de Caçadores de Rio de Moinhos, depois de legalizada, requereu ordenar-se naquele espaço da freguesia. A Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, remeteu então o processo ao Presidente do Conselho Cinegético, para que fosse emitido parecer sobre a concessão daquela Associação. O Conselho Cinegético Municipal, após uma reunião com os seus membros, emitiu parecer favorável. Foi esta a única intervenção do Município neste processo. Cabe, agora, ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas concessionar à Associação de Caçadores de Rio de Moinhos a zona de caça requerida, que será publicada, através de Portaria, em Diário da República. Foi ainda acrescentado, a esta informação, que a maior parte dos terrenos não são municipais, e a Associação nem sequer é supervisionada pelo Município, mas sim pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----